

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 035/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.571.753/0001-90, com sede na Rua Salvador, 40, Qd. 5, Lotes 5/9, sala 605/606, Condomínio Essencial Premier, Alto da Glória, Goiânia GO, CEP 74.815-750, neste ato representada por seu sócio, o Sr. GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 21 dias do mês de setembro de 1974, natural de Rio Verde GO, portador do documento de identidade RG nº 3150269, SSP GO, inscrito no CPF sob o nº 634.579.621-20, residente e domiciliado na Rua 13, nº 205, Apto. 502, Park House Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia GO, CEP 74.810-170, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 031/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2022** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 031/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

**INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PAIXAO FALEIROS
Data: 12/03/2024 15:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG: